



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/2025

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição de material de limpeza e produtos de higiene

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 400/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição dos seguintes itens de material de limpeza:

Item	Quantidade
Saco para lixo 20 litros, embalagem com 100 unidades	05 pacotes
Limpador multiuso, líquido, fragrância duradoura, 1 litro	05 frascos
Pastilhas adesiva sanitárias – caixa com 3 unidades	15 caixas
Água sanitária – embalagem 5 litros	3 unidades
Vassoura de nylon	2 unidades
Sabão de álcool em barra 200 gramas	6 unidades
Escova multiuso, cerda de nylon	02 unidades
Rodo com espuma	02 unidades
Refil úmido de microfibra para MOP giratório	05 unidades
Esfregão de aço, pacote com 02 unidades	02 unidades
Pano para limpeza de vidro (azul), tamanho 40x40	03 unidades
Limpa vidro, com perfume, refil, embalagem de 500ml	05 unidades
Veda porta, tamanho 1,20	02 unidades
Pá para lixo com cabo longo	01 unidade
Conjunto MOP Pó, 60 cm	01 unidade

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens relacionados na descrição da necessidade.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega imediata.



4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da aquisição será realizada pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 904,81 (novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
3909	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	904,81

Getúlio Vargas, 18 de novembro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 18/11/2025.**

**Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.**